

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 261 DE 02 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Convite do HRDJSN- Hospital Regional Dr. José Simone Netto – Instituto ACQUA, para participação da abertura da Semana de Enfermagem, no dia 08 de maio de 2023, às 19:00 horas, em Ponta Porã/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Dr. Flavio Tondati Ferreira, Coren-MS 158519-ENF e a Dr^a. Nivea Lorena Torres, Coren-MS 91377-ENF, para representarem o Coren-MS, com a palestrar sobre o tema “Valorização do Profissional”, a ser realizada na recepção social do Hospital Regional, no dia 08 de maio de 2023, às 19:00 horas, em Ponta Porã/MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dr. Flavio Tondati Ferreira e a Dr^a. Nivea Lorena Torres, farão jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 08 de maio, e o retorno no dia 09 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Despesa Administrativa

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF